



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 28/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa: Claudio Silva Decorações, inscrita no CNPJ sob o nº 34.058.231/0001-78, para a aquisição de divisórias para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, e Unidades de Saúde de Bateias de Baixo, Fragosos e Centro de Saúde Sede, para proteção dos servidores para prevenção de contaminação por COVID-19, conforme Requisição nº 28/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls.03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	63	Metro Quadrado	Divisória com perfilado e Instalação	88,70	5.588,10
02	03	Peça	Vão em vidro 105x118	78,40	235,20
03	06	Peça	Porta Completa	292,00	1.752,00
04	02	Peça	Guichê	68,20	136,40
05	01	Peça	Conjunto tapa canal	82,00	82,00
06	04	Metro Quadrado	Divisória em vidro com perfilado	142,00	568,00
Total.....					8.361,70

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio, o que requer pronta aquisição do item indicado, este que ajudará na proteção dos servidores da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde, buscando a prevenção da contaminação por Covid-19, o que requer pronta aquisição dos item indicado abaixo.

Justificativa da escolha do fornecedor e preço: Foi realizado pesquisa de preços no mercado, obtendo o seguinte resultado:

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
(REQUISIÇÃO Nº 28/2020 – COVID-19)

- Declaro que solicitei orçamento para as empresas: Claudio Silva Decorações, Decorama, Obralar Decorações LTDA, recebendo cotação conforme tabela abaixo (valor global):

Item	Quant	Unidade	DESCRIÇÃO	Orçamento 1 – Claudio Silva Decorações	Orçamento 2 – Decorama	Orçamento 3 – Obralar Decorações LTDA
01			Divisórias para a Sede da Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde de Bateias de Baixo, Fragosos e Centro de Saúde Sede	8.361,70 (valor global)	8.508,00 (valor global)	9.105,00 (valor global)





MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em 03 (três) empresas.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre - Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas, 2.114 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Recurso: 1036 – Recurso COVID-19.

Campo Alegre, 23 de julho de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde